

Processo: 932868

Natureza: Edital de Concurso Público

Jurisdicionado: Município de Campos Altos - MG

Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio

À Coordenadoria de Pós-Deliberação

Considerando o Expediente n. 1037/2017 de fl. 276, por meio do qual esta Coordenadoria informa que, embora intimado, o atual Prefeito de Campos Altos não se manifestou quanto ao item V do acórdão, determino a intimação do Sr. Paulo César de Almeida, por DOC e via postal – consoante previsão do art. 166, § 1º, I e II, do RITCEMG – para que, em cumprimento à decisão da Primeira Câmara proferida na sessão do dia 13/12/2016, fl. 263/270v, comprove, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar n. 102/2008, o cumprimento da medida determinada no item V do aresto em epígrafe.

Tribunal de Contas, 25 de outubro de 2017.

SEBASTIÃO HELVECIO

Conselheiro Relator